



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

CONJUR - Termo Aditivo - Prorrog Cont RLCE 2.0

CONJUR - Termo Aditivo - Prorrog Cont RLCE 2.0 - atualizado em 09/04/2025

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATAÇÃO CONTINUADA - RLCE 2.0

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), E A EMPRESA HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), **unidade Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-Ufma**, sediada na Rua Barão de Itapary, 227 - Centro - São Luis (MA) - CEP 65.020-070, CNPJ 15.126.437/0004-96, UG-155010, neste ato representada pela sua Superintendente, **Joyce Santos Lages**, matrícula SIAPE n.º 2337390, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicada no DOU n.º 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, e pelo seu Gerente Administrativo, **Eurico Santos Neto**, matrícula SIAPE n.º 2169685, nomeado pela Portaria 854, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: **Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda**, com sede na Rua General Lucas de Almeida Guimarães nº 211, Estância Pinhais - Pinhais/PR, CEP 83.323-130, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.245.055/0001-24, representada neste ato por JANAINA LOREN PEREIRA CARNEIRO, CPF n.º ***.776.029-**, procuração apresentada nos autos.;

Conforme Processo Administrativo n.º 23523.021022/2024-95, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação n.º 90013/2024, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 218/2024, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 18 de setembro e encerramento em 17 de setembro de 2026, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0.
- o reajuste do valor contratual, conforme a Cláusula 18 do termo de referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o índice IPCA, no importe de 5,3196 %, conforme a Cláusula 17 do termo de referência, com efeitos financeiros a partir de 18 de Setembro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 7.372,40 (sete mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 88.468,80 (oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. Atual	V. UNIT. com reajuste (5,3196%)	V. MENSAL com reajuste (5,3196%)	V. TOTAL com reajuste (5,3196%)

1	3514	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, para 40 (quarenta) relógios de ponto eletrônico da marca Henry modelo Hexa D.	Meses	12	R\$ 175,00	R\$ 184,31	R\$ 7.372,40	R\$ 88.468,80
---	------	--	-------	----	---------------	------------	-----------------	------------------

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155010

Fonte: 1002A002SM

Programa de Trabalho: 234188

Elemento de Despesa: 33.90.39.17

PI: EGM50000000

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente) Joyce Santos Lages Superintendente - HU-Ufma/Ebserh CONTRATANTE (assinado eletronicamente) Eurico Santos Neto Gerente Administrativo - HU-Ufma/Ebserh CONTRATANTE	(assinado eletronicamente) Janaina Loren Pereira Carneiro Representante Legal - Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda CONTRATADA
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 15/09/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA LOREN PEREIRA CARNEIRO, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 17/09/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53256844** e o código CRC **AEB5A645**.

Referência: Processo nº 23523.021022/2024-95 SEI nº 53256844